

Ricardo de Brito*

Uma aproximação às inovações no léxico político e social em Portugal na transição do século XVIII para o XIX: o caso do conceito de Revolução

R E S U M O

Na transição do século XVIII para o XIX, assistimos a evoluções (e inovações) de uma parte significativa do léxico político e social na Europa. Estas novidades semânticas vieram, em muitos dos casos, dar um novo sentido às práticas e experiências políticas (mas também a estas ficaram devidoras) que, em grande medida, se iniciaram com a Revolução Francesa (1789). É bem conhecido o ciclo revolucionário e contra-revolucionário que se originou a partir desta “revolução fundadora” e que se prolongou até sensivelmente meados de oitocentos. Conceito central deste período, Revolução assume significativo relevo pela sua evolução semântica, que lhe conferiu novos usos e significados até então epidermicamente explorados. Pretende-se, assim, traçar uma genealogia destes novos caminhos conceptuais do conceito em Portugal, em finais do Antigo Regime e nas primeiras décadas do século XIX.

Palavras-chave: Revolução; conceitos; século XVIII; século XIX.

A B S T R A C T

In the transition from the XVIIIth to the XIXth centuries, we witnessed developments (and innovations) in a significant part of the political and social lexicon in Europe. These new semantics gave meaning to political experience, which largely began with the French Revolution (1789). It is well known the revolutionary and counter-revolutionary cycle that originated from this “founding revolution” and lasted until the mid of the century. Central concept of this period, Revolution had a significant semantic evolution, which gave him new uses and meanings till then superficially explored. The aim of this paper is to trace the genealogy of these new conceptual paths of the concept in Portugal at the end of the Old Regime and the first decades of the nineteenth century.

Keywords: Revolution; concepts; XVIIIth century; XIXth century.

Momentos de evolução e inovação conceptual

Como sugere a tese de história conceptual de Reinhart Koselleck, entre os meados do século XVIII e meados de XIX, observamos um período em que a linguagem europeia sofreu um significativo (e longo) processo de transformação¹. Em certos momentos radical e com diferentes manifestações. Um século, não estanque, obviamente, na medida em que os ritmos de inovação conceptual variam de país para país, podemos identificar momentos de aceleração, de fractura conceptual e metafórica do tempo moderno. Flagrante cenário desta transformação no escopo temporal sugerido por R. Koselleck foi, sem

* Bolseiro de doutoramento da FCT, ICS-ULisboa/CH-ULisboa.

¹ Reinhart Koselleck, *Futuro Passado, Contribuição à semântica dos tempos históricos* (Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2006).

dúvida, a Revolução Francesa de 1789. Esta revolução foi o resultado de um processo em que mudanças de fundo do universo simbólico e na cultura política francesa – como a “desacralização” do poder do monarca, as mudanças nos hábitos de consumo de livros e de outros bens culturais, e a emergência de uma “opinião pública” – abriram a possibilidade de mudanças de maior envergadura e transcendência². Por diferentes meios, o processo revolucionário francês, quer ao nível da difusão de ideias (que não causam, só por si, revoluções, note-se³), quer, depois, pela expansão napoleónica, desencadeou um ciclo revolucionário (e reaccionário) em vários países europeus. Este ciclo possibilitou, pelo menos de forma mais drástica e acelerada, mudanças significativas no panorama político e social europeu. A Península Ibérica, e por extensão as suas possessões ultramarinas, principalmente na América do Sul, não ficaram à margem destas transformações. Concomitantemente, como já se deu a entender, neste período de perturbações políticas registamos importantes evoluções ou transformações no léxico político e social.

Revolução foi um conceito chave nestas décadas de transição entre séculos. Detectamos inovações conceptuais significativas no vocabulário durante o Iluminismo⁴ – num certo sentido uma antecâmara de inovações conceptuais do léxico que vemos depois desenvolvido a partir de 1789 – mas só com a Revolução Francesa, mormente no que diz respeito ao conceito de Revolução, é que este adquiriu as “possibilidades semânticas flexíveis”⁵ que lhe permitiram adquirir um estatuto de proa no vocabulário político, social e não só, que persistiu durante os séculos XIX e XX. Foi o momento definitivo em que este conceito se desprende (apenas) de um sentido de fenómeno natural de eterno regresso – utilizado em sentido astronómico ou no sentido político aristotélico de um giro cíclico pelas diferentes formas de regime –, passando, assim, para um significado novo de ruptura sem retorno⁶. Com esta base conceptual, Revolução passou a assumir a lógica de um acontecimento em que se enfrentava de forma directa e inevitável o problema do começo⁷. Pelo menos nas grandes revoluções. No entanto, não foi somente Revolução a registar inovações conceptuais: outros conceitos tiveram importantes desenvolvimentos valorativos neste período (quer como neologismos absolutos ou de significado), como Constituição, Liberdade, Nação, Classe, História, Crise⁸, entre muitos outros⁹.

Foi só a partir de 1807-1808 que rápidas transformações políticas, tanto em Portugal como em Espanha, tomaram forma, fruto, como demos a entender, das invasões dos exércitos napoleónicos. No contexto ibérico estas alterações traduziram-se com diferentes ritmos. Não obstante, é nestes primeiros anos do século XIX que observamos um “terramoto conceptual” no mundo hispânico.

² Javier Fernández Sebastián, “Guerra de Palabras. Lengua y política en la revolución de España”, in Pedro Rújula y Jordi Canal (dir.), *Guerra de ideas. Política y cultura en la España de la Guerra de la Independencia* (Madrid: Institución Fernando el Católico/Marcial Pons Historia, 2011) 239.

³ Idem, 239.

⁴ Reinhart Koselleck, *Historias de conceptos. Estudios sobre semántica y pragmática del lenguaje político y social* (Madrid: Editorial Trotta, 2012) 199-223; Keith Michael Baker, “Revolution”, in Colin Lucas (edit), *The French Revolution and the creation of the Modern Political Culture*, vol. 2 (Oxford: Pergamon Press, 1988) 42-43.

⁵ Reinhart Koselleck, *Futuro passado. Contribuição à semântica dos tempos históricos* (Rio de Janeiro: Contraponto-Ed.PUC/Rio, 2006) 62.

⁶ Não obstante, este entendimento do conceito de revolução – deixando inclusivamente de gravitar com outros conceitos correlativos na época, como revolta ou motim – já tinha sido ensaiado por Voltaire, nas suas *Cartas Filosóficas* (Lisboa, Editorial Fragmento, 1992 [1734]) 36

⁷ Hannah Arendt, *Sobre a Revolução* (Lisboa, Relógio d’Água, 2001) 23.

⁸ Reinhart Koselleck, *Crítica y Crisis. Un estudio sobre la patogénesis del mundo burgués* (Madrid: Editorial Trotta, 2007) 241-281.

⁹ Veja-se evoluções conceptuais neste período em obras como as de François Furet, Mona Ozouf (dir.), *Dictionnaire critique de la Révolution Française* (Paris: Flammarion, 1988); ou, mais especificamente, num projecto ainda em curso sobre história dos conceitos no contexto Iberoamericano, Javier Fernández Sebastián, *Diccionario político y social del mundo Iberoamericano: la era de las revoluciones, 1750-1850* (Madrid: Fundación Carolina/Sociedad Estatal de Comemoraciones Culturales/Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009)

Sublinhe-se que este “terramoto”, que imprimiu transformações profundas nas noções que davam sentido às práticas e instituições políticas existentes, não foi uma revolução no tempo curto, devendo ser entendida, neste contexto, como uma etapa¹⁰.

Entre antigos e novos significados: ritmos de consolidação de inovações semânticas (usos e interpretações)¹¹

Os dicionários da língua de um país constituem uma preciosa fonte para o estudo da evolução da linguagem, da semântica de um determinado termo. Em Portugal, para o período a que nos referimos, a referência dicionarista foi o *Vocabulário Portuguez e Latino*, publicado pelo padre Rafael Bluteau, entre 1712 e 1728, e que constituiu a base para os dicionários de língua portuguesa do século XIX (já com as sucessivas reformulações de António Moraes Silva). Na edição de 1720, revolução aparece com o primeiro significado de “Tempos revoltosos, revoltas e perturbações na República”. Em seguida, o significado primitivo, de giro completo, intimamente ligado à órbita dos astros, “Revolução nos astros. Na astronomia, é a perfeita circulação da Esfera, ou do Astro, que se restitui ao ponto de onde principiou o seu movimento”. Somos posteriormente remetidos, novamente, para um significado político, “Revolução nos Estados. Mudança, nova forma de governo”, para seguidamente sermos encaminhados para um sentido de fenómeno natural, “Revolução no humor do corpo”. Por fim, um significado transcendental, “Revolução nas almas”¹².

Este entendimento do que era uma revolução, intimamente ligado a revolta ou sublevação, aparece explanado na obra do 3º Conde da Ericeira, *História do Portugal Restaurado (1679-1698)*¹³, em que vemos explorado o conceito da seguinte forma: “as revoluções de Évora contra Filipe IV” ou “as (revoluções) de Pernambuco contra a tirania dos Holandeses”¹⁴. Também o Abade René Aubert Vertot utilizou o termo de revolução na sua obra *Historia de las Revoluciones de Portugal*¹⁵ (publicada em inícios da segunda década de setecentos, em França) para se referir ao período “restauracionista” português de 1640. Inicialmente tendo no título “conjuração”, a obra veio a beneficiar de acrescentos e reformulações, acabando por ficar com o título de Revolução. A opção de Vertot para definir 1640 como revolução não representava novidade: outras obras no século XVII, essencialmente no contexto “historiográfico” italiano – e por influência depois em França – tinham recorrido à utilização de revolução para categorizar as diversas perturbações políticas que tinham ocorrido nesse século (incluindo a portuguesa)¹⁶. Em alguns casos, a escolha do termo revolução assumia uma estratégia editorial,

¹⁰ Javier Fernández Sebastián, *La crisis de 1808 y el advenimiento de un nuevo lenguaje político. ¿Una revolución conceptual?*, no Congreso Internacional “Las experiencias de 1808. Conmemoración del Bicentenario”, Universidad de Alcalá de Henares (UAH), 26-30 de mayo de 2008, 25.

¹¹ Neste artigo seguimos uma parte significativa das interpretações e a base sequencial da síntese global proposta por Fátima Sá e Melo Ferreira no texto “O conceito de revolução na História dos Conceitos: um percurso em Portugal: 1750-1870”, in *Linguagens e fronteiras do poder*, Miriam Halpern Pereira, et. al. (orgs.) (Lisboa: CEHC, 2012) 79-96. Fruto de recentes investigações pretendeu-se, assim, apresentar alguns contributos novos para uma sistematização mais fina deste conceito no período indicado.

¹² Rafael Bluteau, *Vocabulário Portuguez e Latino*, vol. VII (Coimbra: Colégio das Artes, Officina Pascoal e Silva) 319.

¹³ 3º Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado: oferecida ao Serenissimo Principe D. Pedro Nosso Senhor*, II Tomos (Lisboa: Officina de João Galvão, 1679-98). Disponível em <http://purl.pt/22311> (consultado em 19-6-2015)

¹⁴ Exemplo dado na entrada sobre Revolução no dicionário de Moraes Silva a partir da edição de 1831, vol. 2, 651.

¹⁵ Na Biblioteca Nacional de Portugal existem várias edições da obra em francês. René Aubert Vertot, *Histoire des Révolutions de Portugal* (Paris: Chez Michel Brunet, 1726). Utilizamos, no entanto, a edição espanhola da mesma obra, *Historia de las Revoluciones de Portugal, escrita en Frances por el Señor Abad de Vertot, de la Academia de las Inscripciones y Bellas Letras y traducida en Lengua Castellana*, 1ª ed., (Leon: Hermanos de Ville, 1747).

¹⁶ Ilan Rachum, “Italian Historians and the Emergence of the Term ‘Revolution’, 1644-1659”, *History, The Journal of the Historical Association*, vol. 80, issue 259, 1995, 193-194.

pelo impacto chamativo que o termo teria na altura¹⁷ (o que revelava uma embrionária inovação ao nível do discurso). A leitura da obra de Vertot demonstra, contudo, que o termo conjuração e sedição ainda persistem de forma hegemónica. Revolução, quando é utilizado, apresenta-se num sentido de sublevação das populações ou, pelo menos fica-se com essa percepção, de que é o conjunto nacional desses levantamentos: “En efecto, al levantamiento de Lisboa, se siguió inmediatamente el de todo el Reyno. Parecia que cada Villa siguiendo el exemplo de esta Capital, tuviesse una conspiracion dispuesta á ser manifestada, pues tanto como esto fue pronta, y general esta revolucion”¹⁸.

Avançando na centúria de setecentos, observamos que revolução começa a ganhar terreno no que toca à utilização. Ou seja: apesar de continuar com significados antigos, como “perturbação” ou “revolta” nos Estados, parece ser visível um maior uso de revolução para definir tais perturbações pelos contemporâneos dos eventos. Exemplificador é a forma como a *Gazeta de Lisboa* tratou a Guerra da Independência Americana, “Na América continua a guerra a fazer os seus estragos, sem poder impedir que um novo Povo se erija para fazer uma revolução no mundo”¹⁹. Aliás, a *Gazeta* veio a dar conta, durante muitos anos, das principais «revoluções» que se iam alastrando na Europa (por exemplo na Províncias Unidas, Irlanda ou Suíça)²⁰.

Antes dos acontecimentos de 1789, detectamos um curioso e, mais relevante, inovador uso do conceito pela pena de António Caetano do Amaral (1747-1819). Em dois discursos proferidos na Academia Real das Ciências (de que era membro), em 1780, apresentou o *Projecto de huma História civil da Monarchia Portuguesa* e um *Plano da História Civil apresentado à Academia na Assembleia de 15 de Novembro*²¹. Fruto de uma Universidade de Coimbra reformada (pelo Marquês de Pombal), de um “reformismo jurracionalista”²², Caetano do Amaral posicionava-se como defensor de uma história “civil” e, mais importante, de uma “história positiva”, dando os primeiros passos em termos metodológicos e teóricos que iremos ver desenvolvidos posteriormente pela historiografia oitocentista²³ e, para a Idade Média, um precursor da história social portuguesa²⁴. No ponto que nos interessa, no *Projecto...* divide a história de Portugal por “épocas”, entendendo que o que separa cada uma são “grandes revoluções”, fruto de situações de crise²⁵. Na sua visão, as “épocas” na história portuguesa são facilmente identificáveis, sendo que a primeira revolução dá-se aquando da morte de D. Fernando, “a grande revolução que há pela morte do Senhor Rei Dom Fernando dá natural princípio a outra época”; e a segunda como consequência da morte de D. Sebastião, “outra revolução maior que a precedente”. Como notou Fátima Sá e Melo Ferreira, apesar da invulgar concepção da história nacional de Caetano do Amaral, que a dividiu por revoluções que marcavam o fim de épocas mas que, ao mesmo tempo, davam o início a outras, a utilização de revolução remetia, tendencialmente, para uma abordagem conceptual de “perturbação” na vida do Estado, logo, ainda longe a inovação semântica que veremos mais adiante²⁶.

¹⁷ Idem, 195.

¹⁸ René Aubert Vertot, *Historia de las Revoluciones de Portugal*, 207.

¹⁹ *Gazeta de Lisboa*, nº 1, 4 de Agosto, 1778, 1.

²⁰ Luís A. de Oliveira Ramos, “Situações propostas de mudança em Portugal no fim do antigo regime”, *Bracara Augusta*, II Tomo, vol. XXXIV, 1980, 680-681.

²¹ Isabel Ferreira da Mota, “Portugal e o Governo das Paixões. História e Política em António Caetano do Amaral”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, Tomo XLV, 2014, 611.

²² António Manuel Hespanha, *Guiando a mão invisível. Direitos, Estado e Lei no Liberalismo Monárquico Português* (Coimbra: Almedina, 2004) 45-46.

²³ Luís A. de Oliveira Ramos, “Concepções sobre a História (segunda metade do século XVIII)”, in *Revista de História*, vol. XII, Porto, 1993, 252.

²⁴ Isabel Ferreira da Mota, “Portugal e o Governo das Paixões...”, 614.

²⁵ Luís A. de Oliveira Ramos, “Concepções sobre a História...”, 253

²⁶ Fátima Sá e Melo Ferreira, “O conceito de revolução na História dos Conceitos: um percurso em Portugal: 1750-1870”, 82.

No entanto, esta visão de Caetano do Amaral afigura-se com um dos primeiros exemplos em Portugal da possibilidade de alargar o conceito de revolução (para além do seu significado político, astronómico, etc) ao discurso historiográfico, tornando-o um conceito operativo para períodos ainda recuados face à época em que tal termo não existia ou que não teria tal entendimento. Veremos, por exemplo, tal opção retrospectiva na historiografia oitocentista para o caso da crise de 1383-85. De facto, durante o processo revolucionário francês começamos a detectar um pertinente deslizamento do conceito da esfera política para o campo historiográfico, como bem atesta, a título de exemplo, a obra de Conde de Volney, *Les ruins ou Méditation sur les révolutions des empires*, publicada em 1791.

Em termos gerais, o momento de viragem conceptual deu-se, como temos vindo a referir, aquando da Revolução Francesa. Terá sido imediata essa tendência em Portugal? Não propriamente, na medida em que observamos diferentes ritmos consoante as fontes. Demos nota de que a *Gazeta de Lisboa* tinha vindo a dar notícias das principais perturbações políticas que assolavam não só a Europa mas igualmente outras geografias. O caso dos acontecimentos de 1789 não foi diferente, referindo-se como “a famosa Revolução de Paris é o mais interessante objecto da presente conjuntura”²⁷. Curiosamente, no mesmo ano, é publicada a nova versão do *Dicionário de Língua Portuguesa*. Editado por Moraes Silva, que reformulou e acrescentou a base de Bluteau, revolução e revolta deixam de gravitar como sentidos próximos – pelo menos assim aparenta. De facto, o primeiro significado volta a ser o primitivo, o do giro do corpo celeste. Outros entendimentos são acrescentados, como “Revolução física no mundo; alterações como terremotos”. O sentido político já não se encontra dividido, “Revoluções nos estados; mudanças na forma, e polícia, povoação”²⁸. O verbete sobre revolução manter-se-á inalterado até à edição de 1831. A modificação registada neste dicionário aparenta ser indicadora de uma consciência de que o conceito tinha sofrido alterações (essencialmente ao nível do uso) ao longo do século.

Voltando à *Gazeta de Lisboa*, notamos um refluxo quanto à publicação de notícias com o desenrolar dos acontecimentos da Revolução, em grande medida devido aos caminhos extremados que pareciam dar-se em França²⁹. Contrastando com um optimismo reformista inicial³⁰, revolução deixou de ser olhada, por parte da cultura política nacional, com um sentido neutro ou contemplativo. De facto, é reveladora a carga depreciativa na sua utilização, ideia bem expressada pelo embaixador António de Araújo de Azevedo em correspondência oficial: “os delírios do espírito humano e a revolução de tamanho império”³¹ ou “o quanto a revolução de França tem subvertido o sistema político da Europa”³². Não nos parece, contudo, que estejamos perante uma nova semântica do conceito, pois a sua utilização remete-nos (apenas) para perturbações de grande ordem. O que de facto registamos a partir desta altura, mormente para o caso português, é a carga depreciativa de revolução, muitas vezes estreitamente ligada a “anarquia”. Obviamente, os acontecimentos de 1793, com a execução de Luís XVI, colocaram ainda maior carga negativa do termo.

A terminar o século, é publicado, em 1799, o *Elucidário das palavras...* de Fr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo³³. A publicação de dicionários interpretativos de termos novos em uso tornou-se

²⁷ Cit. Fátima Sá e Melo Ferreira, “O conceito de revolução na História dos Conceitos: um percurso em Portugal: 1750-1870”, 83.

²⁸ António de Moraes Silva, *Dicionário de Língua Portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por António de Moraes Silva*, vol. 2 (Lisboa: Of. de Simão Thadeo Ferreira, 1789) 345-346.

²⁹ Luís A. de Oliveira Ramos, “Situações propostas de mudança em Portugal no fim do antigo regime”, 682-684.

³⁰ Joaquim Pintassilgo, “A Revolução Francesa na perspectiva de um diplomata português (A correspondência oficial de António de Araújo de Azevedo)”, *Revista de História das Ideias*, vol. 10, 1988, 131.

³¹ *Ibidem*, 135.

³² *Idem*, 136.

³³ Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram: obra indispensável para entender sem erro os documentos mais raros e preciosos que entre nós se conservam*, II vols., 1ª ed. crítica, (Lisboa-Porto: Livraria Civilização, 1965-66 [1798-1799]).

relativamente comum nestas décadas. Pese embora a publicação de Rosa Viterbo não se enquadrar propriamente nesta lógica, a ausência de registo de revolução para períodos mais recuados vem confirmar a premissa de que revolução é, de facto, um conceito da modernidade³⁴. São poucos os exemplos de dicionários (ou formatos correlativos) em Portugal neste período – se compararmos, por exemplo, com Espanha – que nos oferecem uma interpretação dos novos termos que começaram a entrar no vulgo³⁵. Um dos poucos exemplos deste tipo de formato é o *Glossário das Palavras e Frases* de Fr. Francisco de S. Luís (Cardeal Saraiva), publicado em 1812. Apesar de já nos encontrarmos no século XIX, e com a experiência das Invasões Francesas, notamos a ausência de revolução no inventariado. No entanto, o termo mais próximo, “revoltar”/“revoltante”, figura com uma curiosa descrição: “são palavras que os afrancesados hoje usam com muita frequência. *Isto revolta a razão* [...] Mas são puros anglicismos. Os nossos bons portugueses diriam: isto escandalizam a razão [...]”³⁶.

As invasões francesas do território ibérico imprimiram diferentes resultados semânticos no que ao conceito de revolução diz respeito. Experiências e contextos políticos mais ou menos distintos (por exemplo, os casos das famílias reais) ditaram um desfazamento de ritmos de inovação conceptual. Um dos resultados da Guerra da Independência espanhola (dimensão bélica depressa cultivada por parte da cultura liberal espanhola)³⁷ foi o emergir do primeiro regime liberal na Península, com a Constituição de Cádiz, em 1812. O conceito de revolução adquiriu uma semântica moderna, na medida em que passou a significar uma mudança de regime³⁸. Mais: no caso espanhol, que o distingue claramente do caso português da sua primeira revolução, a guerra e a revolução foram dois fenómenos análogos e não estanques.

Parte importante do vocabulário político e social utilizado durante a Revolução Francesa exerceu influência no vocabulário dos primeiros liberalismos peninsulares³⁹. Flagrante preponderância poder-se-á observar na utilização quer do termo Revolução quer do de Regeneração, empregues nos períodos revolucionários ibéricos, mas com conhecidas raízes na França revolucionária – em que, aliás, foram aplicados de forma quase coincidente e como definidoras do momento⁴⁰.

³⁴ Reinhart Koselleck, *Historias de conceptos. Estudios sobre semántica y pragmática del lenguaje político y social* (Madrid: Editorial Trotta, 2012) 161

³⁵ Aparecem mais tarde, muitas vezes com interpretações reacçãoárias (e de traduções francesas). Veja-se, por exemplo, *Diccionario para uso do vulgo onde na acepção analytica ou figurada que se dá a certas frases e vocábulos se encontram a par de judiciosa critica, sentenças morais e proveitosos conselhos* (Porto, Typographia Comercial Portuense, 1840); *Diccionario Liberal d’algibeira, Contendo a significação das palavras que com o tempo e as revoluções tem tido mudanças na linguagem dos povos correndo risco de não ser entendido quem as empregasse na sua acepção primitiva* (traduzido do Francês) (Angra do Heroísmo: Imp. J.J. Soares, 1839). Em Espanha a prática de publicação de dicionários políticos e satíricos foi muito importante e durou até meados do século. Para uma visão global da luta entre dicionários políticos, veja-se, Maria Antonio Fernández, Juan Francisco Fuentes, “La modernización del vocabulario político español en el siglo XIX: génesis de algunos neologismos fundamentales”, in *Boletín de la Real Academia de la Historia*, (Tomo CXCv, cuaderno III, 1998) 472-473.

³⁶ Fr. Francisco de S. Luís, *Glossario das Palavras e Frases da Lingua Franceza, que por descuido, ignorancia, ou necessidade se tem introduzido na Locucaõ Portuguesa moderna; com o juizo critico das que são adoptaveis nella*, (Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1827 [1812]) 118.

³⁷ Por exemplo, Álvaro Flórez Estrada, *Introducción para la historia de la revolución de España*, Londres, 1810; José Clemente Carnicero, *Historia razonada de los principales sucesos de la gloriosa revolución de España*, Madrid, 1814-15.

³⁸ Juan Francisco Fuentes, Javier Fernández Sebastián, “Revolución”, in Juan Francisco Fuentes, Javier Fernández Sebastián (dir.), *Diccionario político y social del siglo XIX español* (Madrid: Alianza, 2003) 628-630.

³⁹ Juan Francisco Fuentes, “Aproximación al Vocabulario socio-político del primer liberalismo Español (1792-1823)”, in Jean-René Aymes y Javier F. Sebastián (eds.) *La Imagen de Francia en España (1808-1850)*, (Servicio Editorial de la Universidad del País Vasco/ Presses de la Sorbonne Nouvelle, 1997), 62

⁴⁰ Mona Ozouf, “Régénération”, 821-830 e “Révolution”, 847-858, in François Furet, Mona Ozouf (dir.), *Dictionnaire critique de la Révolution Française*, (Paris: Flammarion, 1988).

Regeneração não era um termo desconhecido da cultura política espanhola: vemo-lo a ser empregue antes de 1808, na dicotomia degeneração-regeneração que surgiu na interpretação da crise do Antigo Regime⁴¹. Porém, a sua utilização teve alguns entraves na cultura política de então, fruto, precisamente, da sua conexão com o contexto francês. Já em 1792, no seu manifesto *A la Nacion Española*, José Marchena tentou precisar o que Espanha necessitava: “La Francia necesitaba de una regeneración; la España no necesita más que de una renovación”⁴². Dado que o termo era utilizado mais por afrancesados, e denegrido pelos sectores conservadores, os primeiros liberais espanhóis tentaram não ficar depreciativamente conotados com este conceito⁴³, até porque o próprio Napoleão se tinha entendido, em 1808, como o regenerador de Espanha “[...] pues yo quiero que mi memoria llegue hasta vuestros ultimo nietos, y me exclamen: Es el regenerador de nuestra pátria”⁴⁴.

Semelhante caminho teve o conceito de Revolução, que, mais uma vez, se encontrou ligado à Revolução Francesa, principalmente a partir de 1793, o período do Terror, ficando com uma carga demasiado depreciativa. É por esse motivo que a cultura liberal espanhola tentou demarcar a revolução em Espanha da revolução francesa, dando-lhe carácter próprio, como ficou patente através da proclamação da Junta Suprema Central Governativa, “La revolución española tendrá [...] caracteres enteramente diversos de los que se han visto en la francesa”⁴⁵. O acrescento de qualificativos, como “gloriosa” ou “santa”, pretendeu também auxiliar neste exercício. Não obstante, globalmente, uma parte dos liberais tendeu a empregar o termo revolução com um duplo sentido: luta contra os ocupadores franceses e luta contra a monarquia absoluta⁴⁶.

Em Portugal, a nova semântica de revolução parece não ter encontrado significativo eco, ao contrário do caso espanhol. Como seria de esperar, as três invasões de Portugal ditaram que, para além de uma resistência no terreno em formato guerrilha, também uma resistência panfletária tomasse forma. A utilização de revolução, maioritariamente com referências à Revolução Francesa ou, mais concretamente, a Napoleão, adquiriu contornos altamente depreciativos, como é exemplificadora a posição de José Agostinho de Macedo num sermão em que a considera como “uma das mais pestíferas e ruinosas obras do espírito humano”⁴⁷. Não obstante, em algumas publicações a louvar os levantamentos contra os franceses, que ocorreram em praticamente todo o país, observamos a utilização do conceito de revolução, mas aqui entendido como revolta. Ou, colocado de outra forma, de «revolução restauradora». Por exemplo, *Relação fiel e exacta da revolução de Miranda do Douro* ou *Relação fiel e exacta do princípio de revolução de Bragança e conseqüentemente de Portugal*⁴⁸. Compreensivelmente, o termo mais utilizado e que, tendo em conta a dimensão política de então, melhor categorizou este tipo de levantamentos e os seus propósitos, foi restauração⁴⁹. São inúmeras as proclamações em que é sublinhada esta dimensão: *Compêndio histórico dos acontecimentos mais célebres motivados pela revolução de França, e principalmente desde a entrada dos franceses em*

⁴¹ Juan Francisco Fuentes, “Regeneración”, *Diccionario político y social del siglo XIX español*, 604.

⁴² José Marchena, *Obra española en prosa (Historia, política, literatura)*, Juan Francisco Fuentes (ed.), (Madrid, CEC, 1990) 113.

⁴³ Juan Francisco Fuentes, “Regeneración”, 605.

⁴⁴ Cit. “História Geral das Invasões Francesas em Portugal e da Restauração deste Reino”, in José Acúrsio da Neves, *Obras Completas*, vol. 2, (Porto: Edições Afrontamento, [s.d.]), 22.

⁴⁵ Cit. Juan Francisco Fuentes, Javier Fernández Sebastián, “Revolución”, 629.

⁴⁶ Maria Cruz Seone, *El primer lenguaje constitucional español*, (Madrid, Editorial Moneda y Credito, 1968), 41.

⁴⁷ Cit. António Pedro Vicente, “Panfletos anti-napoleónicos durante a Guerra Peninsular”, *Revista de História das Ideias*, vol. 20, 1999, 118.

⁴⁸ Fátima Sá e Melo Ferreira, “O conceito de revolução na História dos Conceitos: um percurso em Portugal: 1750-1870”, 84.

⁴⁹ José Tengarrinha, *E o povo, onde está? Política popular, contra-revolução e reforma em Portugal*, (Lisboa: Esfera do Caos, 2008) 169.

*Portugal até à segunda Restauração desde a gloriosa aclamação do Príncipe Regente, o Sereníssimo Senhor D. João VI; Congratulação aos habitantes da villa de Gouvea pela feliz e gloriosa Restauração da Pátria; Ode pindarica à feliz Restauração do nosso Portugal ou A vingança da Pátria. Proclamação da cidade de Orense pela Restauração da Pátria, entre muitas outras*⁵⁰.

O entendimento de «revolução restauracionista» veio a ser utilizado por uma das figuras de proa da cultura política conservadora, José Acúrsio das Neves. Na sua conhecida obra, *História Geral das Invasões Francesas em Portugal e da Restauração deste Reino* (1810-11), primeiro texto precocemente escrito a louvar a libertação das forças francesas, e lida com interesse e que deu o mote a obras semelhantes para o contexto político espanhol⁵¹, aborda o termo revolução com um significado de insurreição com objectivos de restauração e com forte participação popular⁵². Mais significativa é a utilização metafórica de fenómenos naturais de grande destruição para se referir aos aspectos revolucionários, quando exemplifica a forma como a ocupação francesa tentou censurar as notícias das revoltas em Espanha, “impossível ocultar uma revolução que rompendo com o estrondo de um trovão produzia estragos de um raio”⁵³. A exploração metafórica na linguagem de certos fenómenos da natureza para se referir a grandes acontecimentos políticos, como aqui ficou demonstrada (embora não sendo propriamente original), seria uma das armas linguísticas mais utilizadas numa “guerra de palavras” ao longo do século XIX, essencialmente no conflito entre liberais e conservadores.

Deste período de transição entre séculos, outra inovação na linguagem é patente, e que diz respeito ao conceito de revolução: o surgimento do adjectivo revolucionário. O próprio Acúrsio das Neves dele fez uso, com um sentido pejorativo, ao referir-se à Revolução Francesa, “[...] anunciavam as declamações violentas e o espírito de intolerância a que os revolucionários se entregavam, sem medida nem reboço”⁵⁴. Contudo, o adjectivo já não representava uma novidade no século XIX. Um olhar pelos relatórios da Intendência Geral da Polícia, de 1799, é revelador de que este já era utilizado, embora com entendimento negativo⁵⁵. Pese embora a sua utilização em finais de setecentos, o adjectivo só bem mais tarde veio a ser dicionarizado, em 1831⁵⁶, não constando nas edições de 1813 e de 1823 do dicionário de Moraes Silva, revelando, assim, um persistente hiato entre o discurso praticado, de certa forma a «língua real», e o momento em que um termo é considerado definitivamente na «língua oficial». Curiosamente, neste aspecto, o adjectivo foi dicionarizado mais rapidamente em Portugal do que em Espanha, em que é registado em dicionário apenas em 1843⁵⁷.

1820: entre Revolução e Regeneração

Historiograficamente, a primeira experiência liberal constitucional portuguesa (1820-23) é identificada como uma revolução, embora os agentes do vintismo tenham optado por, globalmente, categorizar esse momento como uma regeneração.

Finda as guerras napoleónicas e o Congresso de Viena, observamos um refluxo das ideias liberais e um endurecimento das monarquias absolutas restauradas. A difusão de novos projectos de sociedade e

⁵⁰ António Pedro Vicente, “Panfletos anti-napoleónicos durante a Guerra Peninsular”, 126-130.

⁵¹ Idem, 117. Serviu como exemplo para o *Resumo Histórico da Revolução de Espanha*, do Padre Salmón.

⁵² Fátima Sá e Melo Ferreira, “O conceito de revolução na História dos Conceitos: um percurso em Portugal: 1750-1870”, 84.

⁵³ Ibidem.

⁵⁴ José Acúrsio das Neves, *Obras Completas*, vol. 1 (Porto: Ed. Afrontamento, s.d.) 147.

⁵⁵ José Augusto dos Santos Alves, *A opinião pública em Portugal (1780-1820)* (Lisboa: Universidade Autónoma, 2000) 95.

⁵⁶ António de Moraes Silva, *Dicionário de Língua Portuguesa*, vol. 2, 651.

⁵⁷ *Diccionario de la lengua castellana por la Academia Española*, 9ª ed. (Madrid, Imprenta de D. Francisco Maria Fernandez, 1843) 637. Referimo-nos, obviamente, aos dicionários da língua tidos como oficiais, e não os de natureza política ou de sátira que expusemos na nota 35.

formas de governo (e de regime) passou, necessariamente, pela clandestinidade ou, em alguns casos, pelo exílio⁵⁸. A breve trecho, o estado em que se encontrava o país, com uma economia em ruínas, população empobrecida, a Corte ainda no Brasil e a presença inglesa, criou em alguns sectores da sociedade a necessidade de mudança. O resultado mais visível de combate contra este descontentamento antes de 1820 foi a prisão e execução dos membros de um sociedade secreta e paramaçónica, em 1817, que tinha como objectivo a expulsão da presença inglesa, e que se chamava, sintomaticamente, Supremo Conselho Regenerador de Portugal, Brasil e Algarves, em que pontificou Gomes Freire de Andrade. A utilização de “regenerador” como definidor do propósito de tal conselho reflectia, pois, a tendência que veremos nos anos seguintes. Qual foi, então, o lugar de revolução no discurso e retórica liberais?

Os sentidos que vemos desenvolvidos ao longo de diferentes periódicos na imprensa liberal exilada permitem registar que o moderno significado se tinha consolidado. O que diferenciava era a forma mais cautelosa ou extremada com que este era referido. O mais crítico e combativo, que rejeitava uma ideia de reforma, foi João Bernardo Rocha Loureiro. À frente de *O Português ou Mercúrio Político*, refere: “Nós temos um santo respeito por todas as revoluções da natureza e também por as da política se estas são feitas por o povo”⁵⁹. Rejeitava, assim, a ideia de uma via reformista por cima, apelando, de forma muito expressiva, às bases da sociedade. Numa outra passagem, anos mais tarde: “Eu nem do Rei nem dos seus ministros espero obra boa e cabal por via da reforma. Esta espero eu do Povo e de mais ninguém”⁶⁰. Ia, assim, contra a tendência regeneradora, tendência esta que, aparentemente, não ia directamente contra o Rei, mas sim contra a administração (como aliás aconteceu na maioria das revoluções hispânicas, pelo menos inicialmente⁶¹). Exemplo claro desta corrente doutrinária foi o *Campeão Português*, de José Liberato Freire de Carvalho: “O *Campeão Portuguez*, bem longe de desejar revoluções na sua pátria, se oporá constantemente a elas; e só defenderá e pedirá uma revolução generosa e pacífica, feita por seu próprio Rei e governo, para que o povo nunca a faça e até nem a deseje fazer”⁶². A memória da Revolução Francesa estava ainda bem presente, fazendo-se assim apelo a uma tentativa de mudança pela cúpula e renegando a intervenção do “povo” durante o processo. Porém, os dois periódicos encontravam-se num aspecto importante: a necessidade de convocação de Cortes, que permitisse uma fiel representação da Nação, a “boa e antiga constituição nacional”⁶³. O pós-24 de Agosto ditaria que a antiga representação em Cortes não funcionaria na actual conjuntura⁶⁴, contudo, nos anos antecedentes vemos a defesa de um “constitucionalismo histórico”, com a existência de uma Constituição que, no entender destes liberais, não era cumprida. Radicar um conjunto de liberdades ou direitos pré-monarquia absoluta não foi uma novidade ou inovação portuguesa, pois o mesmo exercício havia sido feito quer em França quer em Espanha nos momentos pré-revolucionários⁶⁵. O que nos leva a questionar a intencionalidade das figuras que pugnavam por tal⁶⁶. Na verdade, como mais tarde veio a confessar

⁵⁸ Para uma síntese compreensiva dos exílios liberais portugueses, veja-se Maria de Lourdes Santos, *Intelectuais portugueses na primeira metade de oitocentos*, (Lisboa: Presença, 1988), 102-121.

⁵⁹ *O Portuguez*, vol. IV, nº 24, 1816, 602.

⁶⁰ *O Portuguez*, vol. X, nº 155, 1819, 25.

⁶¹ Javier, Fernández Sebastián “Las revoluciones hispanicas. Conceptos, metáforas y mitos”, in *La Revolución Francesa, ¿Matriz de las revoluciones?*, (Ciudad de México, Universidad Iberoamericana, 2010) 187.

⁶² *O Campeão Português*, vol. I, nº 1, 1819, 7.

⁶³ *O Portuguez*, vol. VIII, nº 46, 1818, 315

⁶⁴ *O Campeão Português*, vol. III, nº 32, 1821, 476.

⁶⁵ Maria Cruz Romeo Mateu, “Nuestra antigua legislación constitucional ¿modelo para los liberales de 1808-1814?”, in, Pedro Rújula, Jordi Canal (eds.), *Guerra de ideas. Política y cultura en la Españã de la Guerra de la Independencia*, (Madrid: Marcial Pons, 2011) 75-103.

⁶⁶ Sobre o aspecto da intencionalidade e do contexto linguístico, veja-se Quentin Skinner, *Visões de Política, Sobre os métodos históricos* (Viseu: Difel, 2005) 145-178.

José Liberato, a pretensão de convocação de Cortes à moda antiga constituía uma astúcia discursiva, animada pelas experiências revolucionárias de outros países⁶⁷. De qualquer forma, em Portugal, as bases encontravam-se nas Cortes de Lamego, na altura ainda entendidas como reais. Almeida Garrett no seu texto *O dia vinte e quatro de Agosto* (1821) fez uso desta retórica, “As Cortes de Lamego, de cuja existência já não é possível duvidar [...] Uma das principais declarações dela, é a da nossa liberdade. [...] Os Portugueses, declarados livres nas Cortes de Lamego e de Lisboa, foram escravos de homens vis, ambiciosos [...]”⁶⁸. A ideia de um “constitucionalismo histórico” nos anos pré-revolução produziu curiosos usos do conceito de revolução. José Liberato refere, possivelmente como um dos mais explícitos exemplos do que se entendia por revolução, que:

“Chama-se ordinariamente revolução o transtorno que sofre um país pela inteira mudança de suas leis, hábitos, e costumes; e por conseguinte diz-se que um país está revolucionado se, em vez de reger-se por suas antigas leis, hábitos e costumes, é regido pela vontade arbitrária de um só homem, ou de uma Oligarquia composta de uns poucos indivíduos”⁶⁹.

Demonstrando assim que o moderno significado de revolução já tinha ganho sustentação, e sendo este autor defensor do “constitucionalismo histórico”, assumindo uma posição jurídica, não é pois de estranhar que considerasse que Portugal vivia, na verdade, em revolução: “A primeira e fundamental lei da Monarquia Portuguesa é que entre o Rei e o povo haja o grande Conselho da nação, denominado *Cortes*, [...] mas este conselho já não existe, e foi ilegalmente suprimido: logo este acto ilegal foi verdadeiramente revolucionário; e pois que dura até hoje, também certo é que ainda hoje estamos em revolução permanente”⁷⁰. Desta forma entendeu que o 24 de Agosto de 1820 foi, na verdade, uma contra-revolução: com título a dar notícia dos acontecimentos encontramos “Santos, e justos motivos que tiveram os autores da gloriosa Contra-revolução do Porto em 24 de Agosto de 1820. Vantagens próximas e remotas da mesma gloriosa Contra-revolução”⁷¹. A ideia não era inovadora, pois já décadas antes Thomas Paine se tinha referido à revolução americana e francesa como “contra-revoluções” e com interpretações mais ou menos semelhantes.⁷²

O início da primeira experiência liberal e constitucional portuguesa, que vinha sendo preparada desde que se compôs o Sinédrio, em 1818, resultou dos pronunciamentos militares ocorridos no Porto, a 24 de Agosto, e em Lisboa, a 15 de Setembro de 1820. Partilhou, de resto, semelhanças com os modelos revolucionários deste ano nos países do meio-dia⁷³.

É curioso notar que no *Manifesto aos Portugueses*, escrito por Manuel Fernando Tomás com o intuito de justificar, legitimar e dar substância ao movimento no Porto, e assinado pelos membros da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, não encontremos quer regeneração quer revolução: “O mundo conhece bem que a nossa deliberação não foi efeito de uma raiva pessoal contra o governo

⁶⁷ “Pedi sempre a restituição das nossas antigas Cortes, porque via, que era o que eu só podia pedir sem passar pelo labéu de revolucionário, e porque não queria assustar o governo que me podia logo desde o principio impedir a minha marcha; e porque enfim sabia muito bem, que as Cortes velhas traziam no ventre as Cortes novas. Aparecendo as primeiras, não havia de tardar muito que não aparecessem as segundas, porque esta era a marcha do espírito humano, e a opinião do século”, *Memórias da vida de José Liberato Freire de Carvalho (Introdução de João Carlos Alvim)*, (Lisboa, Assírio e Alvim, 1982, [1855]) 120-121.

⁶⁸ Almeida Garrett, “O dia vinte e quatro de Agosto”, in *Obras Completas de Almeida Garrett*, vol. VI, (Lisboa: Círculo de Leitores, 1984) 19-20.

⁶⁹ *O Campeão Português*, vol. I, nº 5, 1819, 160.

⁷⁰ *O Campeão Português*, vol. I, 163.

⁷¹ *O Campeão Português*, vol. III, nº 28, 1820, 186.

⁷² Hannah Arendt, *Sobre a Revolução*, 52

⁷³ Maurizio Isabella, *Risorgimento in exile, Italian émigrés and the Liberal International in the Post-Napoleonic Era* (New York: Oxford University Press, 2009) 21.

ou de uma desafeição à casa augusta de Bragança”⁷⁴. Mais uma vez encontramos aqui o indício de que tal movimento não ia contra o rei, ou contra a monarquia *per se*. Convém sublinhar que ainda se estava no início do processo, daí a adopção de uma estratégia não confrontacional ao nível do discurso. Mais: no *Diário Nacional*, periódico officioso da Junta Provisional⁷⁵, refere-se aos acontecimentos de 24 de Agosto como “rompimento”⁷⁶. Porém, no mês seguinte, aquando do pronunciamento em Lisboa, já notamos diferenças, aparecendo de forma vincada o assumir de um futuro projecto regenerador, “Nós vamos ultimar convosco a grande obra da nossa regeneração [...]”⁷⁷.

Nas proclamações militares iniciais também iremos notar a via reformadora e não revolucionária. Como indica a proclamação de Bernardo de Sepúlveda, o objectivo seria precisamente evitar, à semelhança do que acontecera em França, os riscos da população em desordem: “É necessária uma reforma, mas esta reforma deve guiar-se pela razão e pela justiça, não pela licença. Coadjuvai a ordem; coibi os tumultos; abafai a anarquia”⁷⁸. A defesa de que os militares deveriam participar nos movimentos mostrava a consciência dos primeiros liberais de que o “povo” não devia ser parte integrante do processo, em grande medida fruto do que tinha acontecido em França. Exemplo desta mentalidade, e reforçado pelos exemplos de Espanha e Nápoles (na sua óptica, note-se), Almeida Garrett defendeu, vincadamente, esta visão: “A força armada evitou os tumultos, sopeou as desordens, e os altares da Liberdade não foram manchados com o sangue das vítimas”⁷⁹. Não obstante, é também verdade que alguns críticos do regime absolutista, como José Liberato, conceberam “liberdade” no sentido de participação popular no governo⁸⁰. De qualquer forma, anos mais tarde, após o fracasso do vintismo e da linha do primeiro liberalismo, Almeida Garrett teve de reconhecer que o “povo” teria de ter papel integrante num processo revolucionário, dando-lhe a necessária sustentação de base: “Certo é que sem o auxílio da força armada era impossível qualquer revolução no estado daqueles países. Mas fazer-se do que só devia ser *auxílio, agente único e exclusivo*, eis aí o grande, o máximo, o capital erro das revoluções peninsulares de 1820”⁸¹.

Os meses posteriores aos primeiros movimentos revolucionários vieram ditar os caminhos conceptuais que definiam o momento que se vivia. Restauração assumiu-se, pelo menos inicialmente, como um deles. Por exemplo, Borges Carneiro redigiu rapidamente um panfleto intitulado *Portugal Restaurado*, mas que, ainda em 1820, viria a ter nova publicação, mais desenvolvida, e já com o título de *Portugal Regenerado em 1820*, em que fez uso da retórica pré-revolucionária (à semelhança de José Liberato) defendendo a restauração das antigas Cortes e liberdades⁸². Interessante é notar que o adjectivo revolucionário é utilizado contra o sector tradicionalista, embora tenha sido um caso relativamente isolado. Notemos, antes de mais, que os primeiros liberais, embora utilizassem o substantivo revolução, não empregaram o adjectivo para se autodefinirem. A sua utilização ficou a cargo da imprensa contra-revolucionária, com os termos depreciativos como “congresso revolucionário”, “medidas revolucionárias”, “governo revolucionário” ou “espírito revolucionário”⁸³.

⁷⁴ “Manifesto aos Portugueses”, in Manuel Fernandes Tomás, *A Revolução de 1820*, (recolha, prefácio e notas de José Tengarrinha), (Lisboa: Seara Nova, 1974) 43.

⁷⁵ José Tengarrinha, *Nova História da Imprensa Portuguesa, Das origens a 1865*, (Lisboa: Temas e Debates/Círculo de Leitores, 2013) 335.

⁷⁶ Cit. Fernando Piteira Santos, *Geografia e Economia da Revolução de 1820*, (Lisboa: Europa-América, 1980), 146-147.
⁷⁷ *Ibidem*, 47.

⁷⁸ *Documentos para a história das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo I, (Lisboa: Imprensa Nacional, 1883), 6

⁷⁹ Almeida Garrett, “O dia vinte e quatro de Agosto”, n *Obras Completas de Almeida Garrett*, vol. VI, (Lisboa: Círculo de Leitores, 1984), 27.

⁸⁰ Rui Ramos, “Entre revolução política e evolução social: uma história do conceito de democracia (Portugal, século XIX)”, in *Ariadna histórica. Linguajes, conceitos, metáforas*, n° 1, 2012, 166.

⁸¹ Almeida Garrett, *Portugal na balança da Europa*, (Lisboa: Livros Horizonte, 2005 [1830]) 41-42.

⁸² Manuel Borges Carneiro, *Portugal Restaurado em 1820*, 3ª ed., (Lisboa: Typographia Lacerdina, 1820) 59

⁸³ Telmo Verdelho, *As palavras e as ideias na Revolução Liberal de 1820*, (Coimbra, INIC, 1981), p. 288-289.

Chegaram, inclusivamente, a apelar com teor depreciativo de “democráticos”, ideal que, de resto, os primeiros liberais sempre rejeitaram⁸⁴.

Na imprensa, pelo menos nos seus títulos, não vemos o assumir do termo regeneração de forma plena. Ao invés, optam por outras dinâmicas ligadas aos pressupostos então vigentes: *O Amigos do Povo ou Sentinela da Liberdade, O Amigo do Rei e da Nação* ou *O Liberal*. Vemos, contudo, o assumir do projecto regenerador, com a distinção entre regeneração e revolução: “Porém, nós não estamos nesse caso, porque só fizemos uma Regeneração, e não uma revolução! estas feitas para destruir a Lei Geral, e substituir-lhe outra; aquelas só têm por objectivo o chamá-la à sua primitiva natureza, e adapta-la ao tempo [...]”⁸⁵. Revolução, como já deixámos patente, era ainda um termo muito ligado ao período da Revolução Francesa, daí que a sua utilização fosse, por um lado, completamente rejeitada, e, por outro, que fosse timidamente empregue mas sempre bem definida. Encontramos este exemplo no *Memorandum...* de José da Silva Carvalho, um dos membros fundadores do Sinédrio: “nesse tempo estivesse unido poderia livrar-se dos tumultos populares quando eles tivessem lugar, e aproveitando-se desses momentos, encaminhar a Revolução a um fim útil, dirigindo-a bem, e talvez se conseguisse que ele fosse o regenerador da sua Pátria”⁸⁶.

Embora tenhamos em conta o peso negativo que uma parte do processo francês dos finais do século anterior dera ao conceito de revolução, não podemos deixar de referir que, mesmo assim, se tentou olhar para esses acontecimentos de forma “pedagógica”, como mostra o *Portuguez Constitucional Regenerado*, “A Revolução francesa é a escola das revoluções [...]”, “A história da revolução francesa deve ser o grande livro dos nossos homens de Estado”⁸⁷.

No cômputo geral dos debates parlamentares podemos aferir que Regeneração superou os usos de Revolução. Regeneração era simultaneamente um acto moral e político que, apesar de integrar os novos valores então em voga, permitia a não negação de práticas e religião tradicionais nacionais⁸⁸. Daí a sua persistente fundamentação histórica. A Constituição que sairia das Cortes Constituintes teria de ser, assim, um “restabelecimento” da memória constitucional tradicional, das leis fundamentais da monarquia, mas, ao mesmo tempo, teria de apresentar algo de novo: que essas leis teriam de ser “ampliadas” e “reformadas”⁸⁹. Não é pois de estranhar que o qualificativo mais utilizado tenha sido precisamente o de “regeneração política”, que indicava uma transformação das suas instituições políticas⁹⁰, mas que também veio a influenciar directamente a sociedade⁹¹, embora paulatinamente. Regeneração tinha-se consolidado de tal forma que o próprio Jeremias Bentham, em carta às Cortes, se referiu ao povo português como “povo regenerado”⁹². Qual foi, então, o espaço dado a Revolução?

Não deixa de ser significativo que a primeira vez que o termo Revolução aparece, logo numa das primeiras sessões das Cortes, indica um sentido positivo e com uma referência explícita a Rousseau: “A nossa Revolução marchando de prodígio em prodígio, colocou neste augusto recinto os Pais da Pátria, para organizarem o novo Pacto Social, em que deve assentar a felicidade da geração presente

⁸⁴ Rui Ramos, “Entre revolução política...”, 167-168.

⁸⁵ *A Trombeta Lusitana*, nº 2, 1822, p. 1.

⁸⁶ Maria João Mogarro, *José da Silva Carvalho e a Revolução de 1820*, (Lisboa: Livros Horizonte, 1990) 123.

⁸⁷ Cit. Ana Maria Pina, “O fantasma da anarquia na imprensa vintista”, in *Ler História*, nº 17, 1989, 130.

⁸⁸ Maria Cândida Proença, *A primeira regeneração. O conceito e a experiência nacional (1820-23)*, (Lisboa: Livros Horizonte, 1990) 65.

⁸⁹ António Manuel Hespanha, *Guiando a Mão Invisível, Direito, Estado e Lei no Liberalismo Monárquico Português*, (Coimbra: Almedina, 2004), 80

⁹⁰ *Ibidem*, 71.

⁹¹ Isabel Nobre Vargues, *A aprendizagem da cidadania em Portugal (1820-1823)*, (Coimbra: Minerva História 1997)

⁹² Maria Helena Carvalho dos Santos, “A maior felicidade do maior número. Bentham e a Constituição Portuguesa de 1822”, in *O liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, 1º vol., (Lisboa: Sá da Costa, 1982) 110

e das gerações vindouras [...]”⁹³. Rousseau, directa ou indirectamente, foi uma figura recorrente nos debates parlamentares⁹⁴. A Revolução Francesa apareceu com sentidos diversos, em grande medida devido ao sentido positivo e negativo que lhe é atribuídos concomitantemente, ou seja, consoante o momento da Revolução a que se referem, “Para vermos se é assim ou não, venha o quadro da revolução francesa que tantos e tão úteis exemplos nos pode dar, uns para se seguir, outros para se evitar”⁹⁵.

No que toca ao conceito em si existem também algumas menções que merecem registo, nomeadamente nas referências à própria Revolução de Agosto. São de carácter positivo: “o esplendor da nossa Revolução”⁹⁶; “Eis aqui o que justifica a revolução de 24 de Agosto, e que fará em toda a posteridade a glória de seus empreendedores”⁹⁷. Ou até num sentido comparativo, como demonstração de que a revolução portuguesa estava a ser conduzida sem os excessos a que se assistiu em outros países, “É verdade que em Palermo e outras partes houve muitas desordens procedentes da mudança do laço; mas não é de presumir que haja desordens entre nós, a revolução presente tem progredido com a mais moderada conduta”⁹⁸.

A comparação com outros contextos em revolução, nomeadamente com Espanha, foi notória. De facto, se não tivesse acontecido a revolução no vizinho ibérico, dificilmente esta se teria feito em Portugal. Deste modo, vemos Pato Moniz a englobar as duas revoluções numa dimensão supranacional, “É chegado o momento de consolidarmos a grande revolução peninsular; é chegado o momento de aperfeiçoar a nossa regeneração política e de assegurar a nossa liberdade”⁹⁹. Curiosamente, tanto o Triénio Liberal como o Vintismo terminariam no mesmo ano. Não obstante, a utilização do substantivo revolução para definir esse momento não parece ter sido consensual. Como vimos, houve quem fizesse uma clara distinção entre os dois modelos a adoptar. Nas Cortes Constituintes voltamos a ver o mesmo princípio, através do deputado Castelo Branco, “Eu sempre farei distinção de uma Nação que se quer de boa fé regenerar e uma revolução. Quantas coisas chegam a um ponto de revolução não se respeitam direitos, quando se trata de regeneração devem-se respeitar os direitos. [...]”¹⁰⁰.

Por último, um modelo que parece ter sido o mais original, pois congregou os dois conceitos, veio de Borges Carneiro, já aqui citado, em que assume o processo como uma “revolução regenerativa”, “Estamos longe da anarquia, uma vez que todos os empregados públicos cumpram para com os povos o que devem. Por causa dos maus empregados públicos é que se fez a presente revolução regenerativa”¹⁰¹.

Conclusões

A modernização conceptual do termo revolução foi gradual e, como vimos, com ritmos diferentes em Portugal se compararmos com outros contextos políticos e históricos europeus. Do caminho conceptual que aqui se apresentou, podemos retirar as seguintes considerações: i) durante boa parte do século XVIII, revolução era entendida com uma perturbação na vida dos Estados, porém, com o significado de revolta gravitando com muita proximidade; ii) apesar de ainda não possuir uma semântica moderna, revolução começou a ganhar espaço no decurso do século, como bem revela a sua utilização em títulos de obras ou noutros formatos discursivos; iii) o conceito, apesar de manter significados antigos, começa a ser utilizado enquanto conceito historiográfico, operativo, para categorizar momentos pretéritos em que o conceito não foi usado; iv) as Invasões

⁹³ *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, sessão de 30 de Janeiro de 1821, 9.

⁹⁴ Ana Maria Ferreira Pina, *De Rousseau ao Imaginário da Revolução de 1820*, (Lisboa: INIC/CHC-UNL, 1988) 62.

⁹⁵ *D.C.G.E.N.P.*, sessão de 29 de Agosto de 1821, 2077.

⁹⁶ *D.C.G.E.N.P.*, sessão de 18 de Junho de 1821, 1249.

⁹⁷ *D.C.G.E.N.P.*, sessão de 25 de Abril de 1821, 952.

⁹⁸ *D.C.G.E.N.P.*, sessão de 21 de Agosto de 1821, 1973.

⁹⁹ *D.C.G.E.N.P.*, sessão de 10 de Fevereiro de 1823, 760-761.

¹⁰⁰ *D.C.G.E.N.P.*, Sessão do dia 3 de Abril de 1821, 448

¹⁰¹ *D.C.G.E.N.P.*, sessão de 13 de Novembro de 1821, 3058.

Francesas, contrariamente ao que aconteceu em Espanha, por exemplo, e fruto de uma experiência política diferente, não ditaram a mudança semântica no conceito, continuando a ser entendido, tendencialmente, como revolta ou, quanto muito, com intuito “restauracionista”; v) nas vésperas da revolução liberal de 1820, o conceito já tinha adquirido o seu significado moderno nas culturas políticas nacionais e passou a ser usado como tal. Todavia, fruto de uma experiência política em que ainda se sentia um passado bastante presente do processo revolucionário francês, e tendo em conta os intuitos subjacentes do ideário liberal da época, que se reflectiram nos debates das Constituintes, o conceito de revolução, para definir os propósitos ou para identificar o momento político que se vivia, foi relegado para segundo plano ou, quanto muito, foi empregue com cautela e com distinções.